



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 313/2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES  
CELETISTAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE;**

**Art. 1º Exonerar** por Término de Contrato os Servidores Médicos Celetista, **Magnólia Borges da Silveira Paz, Alisson Lopes dos Santos e Genilson Francisco da Silva**, lotados no Hospital Municipal, Subordinados a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Conforme [Ofício 048/UMS de 25/07/2023 \(ID 111531\)](#).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 26 de Julho de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 26/07/2023 às 12:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
CERTIFICADO DIGITAL  
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/07/2023 às 16:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **112081** e o código verificador **BD24A3C6**.

Referência: [Processo nº 1-1372/2023](#).

Docto ID: 112081 v1